



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete do Vereador Johny Albino

Requerimento

Protocolado sob o Nº 394/1º

Em 09 de junho de 2025

Cândido F.F.
Funcionário

Cândido Ferreira de Freitas
Agente Legislativo
Câmara Mun. de Garanhuns

DEFERIDO

Em 11/06/2025

1º SECRETÁRIO

Ementa: REQUER, um Voto de Aplausos ao Grupo de Teatro da Escola de Referência em Ensino Médio (EREM) Dom João da Mata Amaral, em reconhecimento ao relevante trabalho que vem sendo desenvolvido na valorização, promoção e resgate da cultura popular em nosso Município.

Requer aos senhores:

REQUEREMOS, à mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado nos Anais deste Poder Legislativo Municipal, um voto de Aplauso ao Grupo de Teatro da Escola de Referência em Ensino Médio (EREM) Dom João da Mata Amaral, em reconhecimento ao relevante trabalho que vem sendo desenvolvido na valorização, promoção e resgate da cultura popular em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

O presente voto de aplausos, visa evidenciar por meio deste, em reconhecimento ao relevante trabalho, no ultimo dia 28 de abril, na cidade de Caruaru, o referido grupo representou com grande competência e sensibilidade artística a nossa cidade no **Festival Internacional de teatro Brasil- Portugal**. Na ocasião, foram agraciados com **oito indicações** e conquistaram os prêmios de **Melhor Produção Teatral, Melhor Texto e Melhor Ator Coadjuvante, Melhor pesquisa inovação, Melhor Iluminação, Melhor Figurino, Melhor Direção e Espetáculo** - vitórias que refletem o talento, a dedicação e o compromisso desses jovens artistas com a arte e a cultura. Elevando o nome de nossa cidade a patamares internacionais, projetando nossa identidade cultural e o potencial artístico de nossa juventude.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento ao Professor Pacheco e a Imprensa Local.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 11 DE JUNHO DE 2025.

Jonhy Albino
SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JONHY ALBINO)
VEREADOR

Comunicado pelo Ofício nº 00714 em 07/07/2025